

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

046/2019

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA** no sentido de realizar estudos quanto à viabilidade de se construir uma passagem para pedestres no canteiro central da Avenida Mangará nas proximidades do nº190.

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório que a Avenida Mangará possui um canteiro central muito longo, sendo necessário que os transeuntes deem uma volta muito extensa para chegar ao passadouro que dá acesso ao outro lado da Avenida, e sendo desconfortável e impertinente atravessar o canteiro em piso natural sem nenhum tipo de calçamento.

Diante desta situação sugere-se a construção de uma passagem na extensão do calçamento central a exemplo da existente sob o canteiro central da Avenida Navarro de Andrade que interliga a Praça da Matriz a Praça Salles Filho.

A construção deste corredor de acesso irá ampliar a área de passagem dos pedestres e proporcionar uma agilidade e segurança maior na travessia. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de fevereiro de 2019

  
**RENATO FERRAZ**  
VEREADOR PSDB

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
26 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019  
PROT. Nº 084

  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

